



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**Termo de Autorização de Contratação Direta**

Processo Administrativo nº 111/2024  
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024

**O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 61.198.164/0001-60, com endereço na Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos – São Paulo – Capital - SP, CEP: 01205-905.

**OBJETO ADJUDICADO**: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para prestação de serviço de seguro total para veículos pertencente a frota Municipal do Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Valor**: R\$ 11.498,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e oito reais)

**Dotação Orçamentaria:**

**ORGAO**: 0501

**ATIVIDADE**: 2015/ 2017

**ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00

**FONTE**: 15000000 / 15400000 / 15001001 / 17040000

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 10 de abril de 2024

Antônio dos Santos Mendes  
**Prefeito Municipal**